

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU



ESTADO DO PARANÁ

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Trata-se de Estudo Técnico Preliminar para a primeira etapa do planejamento da contratação.

2. INFORMAÇÕES DO PROCESSO

Unidade (s) Demandante (s):	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Responsáveis pela Demanda:	Ana Maria Camargo Costa Vanzella
Objeto:	Locação de materiais de iluminação para a decoração Natalina (Dezembro Festivo) do Município de Porecatu-PR.

3. DO RELATÓRIO

3.1. Da Legislação aplicável:

3.1.1. Lei nº 14.133, de 2021 e legislação correlata.

3.1.2. Decreto Municipal nº 09, de 30 de janeiro de 2024, regulamenta as disposições da Lei federal nº 14.133/21 no Município de Porecatu/PR.

3.1.3. Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD).

3.1.4. LC 123/06.

3.1.5. Decreto Municipal nº 016/2024 – regulamenta o pregão no âmbito municipal.

3.1.6. Lei Complementar nº 13/2023 - atribuições dos cargos dos servidores do município de PORECATU.

3.1.7. Decreto nº 053/2025 – dispõe sobre a elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP.

3.2. Das contratações anteriores:

3.2.1. O presente objeto não foi adquirido nos dois últimos exercícios pela secretaria demandante, não constando em nossos arquivos contratação anterior para subsidiar no planejamento.

3.3. Da forma de contratação:

3.3.1. Contratação por Adesão a Ata de Registro de Preços, por intermédio do **Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública, Soluções e Melhorias do Norte Central Paranaense – CISMEL**, de empresa especializada em decoração e iluminação temática comemorativa (locação de enfeites, figuras em estrutura metálica tridimensionais e



iluminadas), em atendimento aos Entes consorciados do Consórcio Intermunicipal – CISMEL/NPC.

A utilização do Sistema de Registro de Preços justifica-se pela natureza do objeto e pela necessidade de atender a múltiplos entes consorciados, conforme preconiza o Artigo 78, incisos II e IV da Lei nº 14.133/2021:

"Art. 78. O Sistema de Registro de Preços poderá ser usado para a contratação de bens e serviços, inclusive de obras e serviços de engenharia, observadas as seguintes condições: II - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração."

A locação de decoração natalina enquadra-se perfeitamente, visto que o Consórcio (CISMEL) atende a diversos municípios (inciso II).

3.4. Do acesso ao orçamento estimado da contratação:

3.4.1. Na presente análise o orçamento e documentos que o instruem constam dos autos e deverão ser disponibilizados anexos ao TR ou PB, não sendo o caso de orçamento sigiloso.

3.5. Da utilização do catálogo de padronização:

3.5.1. Os produtos ou serviços (total ou parcialmente) não estão contidos no catálogo de padronização em razão do instrumento encontrar-se em processo de formalização pelo município, e, portanto, ainda não encontram-se contemplados dentre os objetos já padronizados.

3.6. Da necessidade de consolidação da demanda para as demais unidades gestoras:

3.6.1. A demanda compreendida atenderá apenas a unidade gestora requisitante e a contratação não requer consolidação.

3.7. Da aplicação do tratamento diferenciado da LC 123/2006:

3.7.1. Tratando-se a presente contratação de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 004/2025 do CISMEL, oriunda do Pregão Eletrônico nº 010/2025, informa-se que a análise quanto à aplicação do tratamento diferenciado e favorecido às Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), previsto na Lei Complementar nº 123/2006, restou exaurida e observada durante a fase competitiva do certame de origem.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU



ESTADO DO PARANÁ

Nesta etapa de adesão, a Administração vincula-se ao fornecedor já adjudicado na Ata, a empresa AA DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA, mantendo-se as condições comerciais registradas.

Desta forma:

1. Fase Competitiva: Não se aplica, neste momento, nova rodada de lances, empate ficto ou margem de preferência, pois o vencedor já está definido na Ata.
2. Fase Contratual: Caso a empresa detentora da Ata esteja enquadrada como ME ou EPP, ser-lhe-á assegurado o benefício da regularização fiscal tardia para a assinatura do contrato decorrente desta adesão, nos termos do art. 43, § 1º, da LC nº 123/2006, se houver alguma restrição fiscal momentânea.

Conclui-se, portanto, que o tratamento diferenciado foi devidamente considerado pelo Órgão Gerenciador (CISMEL) no momento oportuno, cabendo a este órgão aderente apenas a verificação dos requisitos de habilitação para a formalização contratual.

3.8. Da participação ou vedação de empresas em consórcio:

3.8.1. Considerando que o presente processo administrativo visa a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 004/2025 do CISMEL, informa-se que a contratação recairá sobre a fornecedora detentora da Ata, a empresa AA DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA.

Dessa forma, a análise quanto à admissibilidade de participação de empresas em regime de consórcio resta prejudicada e superada, uma vez que a adjudicatária já se encontra definida e constituída sob a forma de sociedade empresária individual/limitada, não se tratando de consórcio de empresas.

A execução do objeto será realizada integralmente pela detentora da Ata, a qual comprovou possuir capacidade técnica e operacional suficiente para o atendimento da demanda durante o processo licitatório de origem (Pregão nº 010/2025).

4. DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE/JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa atender à demanda do Município de Porecatu pela locação de estrutura de decoração e iluminação temática comemorativa (natalina e eventos festivos), contemplando o fornecimento, instalação, manutenção e desinstalação de enfeites, figuras em estrutura metálica tridimensionais e iluminadas.

A demanda justifica-se pela necessidade de ornamentação de praças, avenidas, pátios e prédios públicos, utilizando itens de alta tecnologia e impacto visual, tais como árvores de Natal gigantes (de 6,5m a 18m), pátios iluminados, túneis de LED e figuras "instagramáveis", disponíveis no catálogo da Ata do CISMEL.



A escolha pela Adesão à Ata de Registro de Preços nº 004/2025 do CISMEL, bem como pelo modelo de locação, fundamenta-se nos seguintes pilares:

1. Fomento ao Desenvolvimento Econômico e Turismo

A decoração natalina urbana transcende a função estética. Ela atua como um poderoso atrativo turístico, aumentando o fluxo de pessoas nas áreas comerciais e de lazer no período noturno.

- **Impacto no Comércio:** A iluminação temática incentiva a circulação de famílias e visitantes, impulsionando diretamente as vendas no comércio local e serviços de alimentação.
- **Engajamento Social:** A Ata dispõe de itens modernos descritos como "instagramáveis" (ex: Pinheiro Instagramável, Bola de LED Instagramável, Flor Instagramável), que incentivam a interação da população e a divulgação espontânea da cidade nas redes sociais, promovendo o marketing territorial do município.

2. Vantajosidade do Modelo de Locação

A opção pela locação dos itens, em detrimento da aquisição definitiva, demonstra-se mais vantajosa para a Administração Pública pois:

- **Eliminação de Custos de Armazenagem:** Estruturas de grande porte (como árvores de 15 a 18 metros e pórticos) exigiriam grandes galpões para armazenamento durante 11 meses do ano, gerando custos elevados de aluguel ou ocupação de espaço público.
- **Inexistência de Depreciação e Obsolescência:** A tecnologia LED e o design decorativo evoluem rapidamente. A compra geraria sucateamento precoce. A locação garante acesso a equipamentos novos, conservados e com tecnologia atualizada a cada evento.
- **Manutenção Inclusa:** A responsabilidade pela manutenção corretiva (ex: queima de lâmpadas ou danos por intempéries) recai sobre a CONTRATADA durante a vigência da locação, desonerando as equipes de eletricitistas da Prefeitura.

3. Celeridade e Padronização Técnica (Adesão à Ata CISMEL)

A adesão à Ata do Consórcio CISMEL oferece eficiência administrativa:

- **Tempestividade:** As festividades de fim de ano possuem data fixa. A adesão elimina o longo trâmite de uma licitação completa (fase interna e externa), garantindo que a decoração esteja instalada a tempo das celebrações.



- **Qualidade Técnica Assegurada:** A Ata prevê itens com especificações robustas, como cordões de LED blindados e estruturas metálicas tridimensionais, garantindo a segurança dos transeuntes e a resistência às intempéries, requisitos já validados na licitação de origem (Pregão 010/2025).
- **Solução Completa:** A contratação abarca não apenas o bem, mas a solução logística de entrega e montagem especializada, essencial dada a complexidade de instalação de estruturas de grande porte.

Diante do exposto, a adesão à Ata de Registro de Preços nº 004/2025 apresenta-se como a alternativa mais eficiente, econômica e eficaz para atender ao interesse público, promovendo o bem-estar social e o aquecimento da economia local sem onerar a Administração com a gestão de bens inservíveis fora de época.

5. DO ALINHAMENTO AOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

5.1. O objeto estudado não está previsto no Plano de Contratação Anual em razão do instrumento encontrar-se em processo de estudos e implantação no Município, contudo está em consonância com o planejamento das diretrizes orçamentárias do município.

6. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. Para assegurar a perfeita execução do objeto e a qualidade da decoração natalina, a CONTRATADA deverá atender aos seguintes requisitos técnicos, operacionais e de manutenção, em conformidade com as cláusulas da Ata de Registro de Preços nº 004/2025:

6.1.1. Prazo de entrega/execução: Em até 3 (três) dias corridos após a assinatura do contrato, o prazo da locação será até 31 de Dezembro de 2025.

6.1.2. Local(is) e horário(s) da entrega: A entrega deverá ocorrer no endereço indicado na respectiva Ordem de Serviço ou Ordem de Fornecimento, no horário definido pela secretaria demandante.

6.1.3. Requisitos Técnicos dos Materiais

- **Qualidade e Estado de Conservação:** Os equipamentos e materiais de decoração locados devem ser entregues em excelente estado de conservação, de boa qualidade e aceitação no mercado, fabricados de acordo com as normas técnicas vigentes.
- **Especificações:** Os itens devem corresponder estritamente às descrições do Lote Único da Ata, incluindo estruturas metálicas tridimensionais, cordões e



mangueiras de LED blindados (resistentes a intempéries), pórticos e figuras temáticas.

- Manuais: Todos os equipamentos devem vir acompanhados dos respectivos manuais técnico-operacionais redigidos em português.
- Propriedade Industrial: A Contratada deve garantir a titularidade de direitos de propriedade industrial sobre os bens, assumindo responsabilidade por eventuais reclamações de terceiros.

6.1.4. Requisitos de Logística e Instalação

- Logística "Turn-Key": O preço registrado inclui todas as despesas necessárias à entrega e disponibilização do objeto, tais como frete, tributos, encargos trabalhistas e comerciais, sem ônus adicional para a Administração.
- Proteção no Transporte: Os bens devem ser entregues devidamente embalados para evitar danos durante as operações de carga, transporte e descarga.
- Orientações Técnicas: A Contratada deverá fornecer orientações técnicas aos responsáveis pela operação dos bens (se houver manuseio por parte da Prefeitura), garantindo o perfeito funcionamento.
- Prazo de Entrega/Instalação: A entrega deve respeitar os prazos estipulados na Nota de Empenho e neste estudo específico da adesão, sendo vedada a entrega parcelada salvo autorização expressa.

6.1.5. Requisitos de Manutenção e Garantia

- Correção de Falhas: A Contratada é obrigada a realizar testes e corrigir defeitos nos bens, inclusive com substituição imediata quando necessário, durante todo o período de locação/garantia.
- Prazo de Reparo: Caso sejam constatados vícios, defeitos ou incorreções nos materiais (ex: lâmpadas queimadas, estruturas danificadas), a Contratada deverá reparar ou substituir os itens no prazo máximo de 10 (dez) dias.
- Recebimento: Os materiais passarão por Recebimento Provisório (conferência física em até 24h) e Recebimento Definitivo (análise de qualidade em até 5 dias). A entrega só será considerada realizada se os quantitativos e a qualidade forem integralmente aceitos.

6.1.6. Requisitos de Segurança e Responsabilidade Civil



- Segurança Elétrica: Considerando que os itens incluem iluminação (LEDs, refletores, mangueiras), a instalação deve observar normas de segurança para prevenir curtos-circuitos e choques, especialmente por serem instalados em vias públicas.
- Responsabilidade Civil: A Contratada responderá integralmente por danos de qualquer natureza que venham a sofrer seus empregados ou terceiros (transeuntes, munícipes) em razão de acidentes, ação ou omissão durante a instalação, manutenção ou desmontagem da decoração.
- Encargos: A Contratada deve arcar com todos os encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais de sua equipe envolvida na execução do serviço.

6.1.7. Prazo de vigência da contratação: 6 (seis) meses

7. DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA E DA ESTIMATIVA DA QUANTIDADE PARA A CONTRATAÇÃO

7.1. A especificação técnica dos serviços e materiais a serem contratados segue estritamente o disposto no Edital de Pregão Eletrônico nº 010/2025 e na Ata de Registro de Preços nº 004/2025, firmada com a empresa AA DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA.

Os itens registrados compõem um Lote Único de soluções para decoração natalina e eventos festivos, caracterizados por estruturas metálicas tridimensionais, revestimento em tecnologia LED e acabamento adequado para exposição em áreas externas (praças e vias públicas).

Os itens disponíveis na Ata dividem-se nas seguintes categorias principais:

- Árvores de Grande Porte: Árvores Pinheiro (6,5m, 15m, 18m) e Árvore Papai Noel, com iluminação integrada.
- Figuras Tridimensionais e Cenários: Anjos iluminados (6,5m e 15m), Caixas de Presente (diversos modelos), Bolas de LED (1m a 1,5m) e Trenó com Renas.
- Pórticos e Túneis: Túneis de Neon ou Intercalados, Pórticos com dizeres "Feliz Natal" ou temáticos (Doce, Estrela, Coração) para instalação em entradas de cidades ou parques.
- Decoração de Postes e Aérea: Cometas, Estrelas (2D e 3D), e elementos de poste com fitas ou arabescos.
- Iluminação LED (Insumos): Cordões de LED blindados (Branco Frio, Quente, Azul, Verde, Vermelho), Mangueiras de LED 13mm e Refletores RGB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU



ESTADO DO PARANÁ

Observação sobre a Qualidade: Conforme a Cláusula 9.1.4 da Ata, os equipamentos devem ser entregues em boa qualidade, de excelente aceitação no mercado, fabricados conforme normas técnicas e, preferencialmente, de primeiro uso ou em estado de conservação compatível.

Estimativa das Quantidades (Metodologia de Cálculo)

A estimativa de quantidades para esta contratação foi realizada com base no Projeto Básico de Decoração elaborado pela Secretaria solicitante, conforme Solicitação da Demanda, considerando:

1. O mapeamento dos locais públicos a serem decorados (praças centrais, avenidas principais, pórticos de entrada e fachadas de prédios públicos).
2. A disponibilidade de pontos de energia elétrica e a infraestrutura de fixação (postes e solo).
3. A compatibilidade com o saldo disponível na Ata de Registro de Preços.

Quadro de Quantitativos Pretendidos

Abaixo, relacionam-se os itens selecionados da Ata para atender à demanda deste Município:

ITEM (Conforme ARP)	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE
65	<p>CORDÃO DE LED BLINDADO 220V – COR BRANCO QUENTE (WARM) Material: LED blindado com revestimento de silicone e capa plástica verde. Voltagem: 220V. Temperatura da Cor: Branco quente (3500K). Especificações do Cordão, comprimento: 10 metros. Número de Lâmpadas: 100 LEDs, Lâmpadas Fixas: 80 LEDs Lâmpadas com Efeito Strobe: 20 LEDs (a cada 4 lâmpadas fixas, a quinta lâmpada pisca), Espaçamento entre Lâmpadas: Aproximadamente 0,10 metros, Fio: Fio verde ou transparente com 4 condutores de 2,2 mm, Lâmpadas: Lâmpadas de 5mm ou mais, blindadas com cola de silicone na base e revestidas em plástico duro transparente, Cor da Capa das Lâmpadas: Verde ou transparente, Componentes</p> <p>Tomada: Tipo macho e fêmea, Retificador: Blindado, potência de 12W, dimensões de 6,50 x 2,10 cm, Grau de Proteção: IP68</p>	UNI	930

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU**ESTADO DO PARANÁ**

72	<p>MANGUEIRA DE LED 13MM – COR VERDE</p> <p>Material: Mangueira de LED com revestimento plástico e condutores internos de cobre Voltagem: 220V</p> <p>Cor: Verde. Especificações da Mangueira. Diâmetro da Mangueira: 13mm. Lâmpadas por Metro: 36 lâmpadas alternadas por metro.</p> <p>Distribuição das Lâmpadas: A cada 6 LEDs verde fixos, 1 LED deve ser branco frio com efeito strobo. Possibilidade de Corte: A cada metro de mangueira, Cabo: Transparente</p> <p>Potência: 2,8 watts por metro, Comprimento do Rolo: Aproximadamente 100 metros</p>	UNI	70
74	<p>MANGUEIRA DE LED 13MM – COR VERDELHA</p> <p>Material: Mangueira de LED com revestimento plástico e condutores internos de cobre Voltagem: 220V</p> <p>Cor: Verde. Especificações da Mangueira. Diâmetro da Mangueira: 13mm. Lâmpadas por Metro: 36 lâmpadas alternadas por metro.</p> <p>Distribuição das Lâmpadas: A cada 6 LEDs verde fixos, 1 LED deve ser branco frio com efeito strobo. Possibilidade de Corte: A cada metro de mangueira, Cabo: Transparente</p> <p>Potência: 2,8 watts por metro, Comprimento do Rolo: Aproximadamente 100 metros</p>	UNI	70
63	<p>LOCAÇÃO DE PORTAL ARABESCO</p> <p>CARACTERISTICAS GERAIS: Altura: 4,50 metros. Largura: 5,00 metros. Profundidade: 0,80 metros. Formato: Portal no formato de arco com arabescos internos. A estrutura será fabricada com materiais metálicos resistentes, adequados para suportar as condições externas e fornecer estabilidade à instalação. Iluminação: Arestas serão iluminadas com mangueira de LED, e as áreas internas preenchidas com cordão de LED. Preenchimento da área do Arco: Cordão de LED na Cor Verde, criando um efeito contínuo de iluminação suave. Cordão de LED Cor: Verde para o preenchimento. Voltagem: 220V .Número de LEDs por Cordão: 100 LEDs por cordão, com a distribuição sendo de 80 LEDs fixos e 20 LEDs piscando. Disposição dos LEDs: A cada 4 LEDs fixos, o 5° LED deve piscar (efeito strobo). Espaçamento: Aproximadamente 0,10 metros entre os LEDs. Lâmpadas: 7mm ou mais. Fio: Cristal, conforme especificado. Contorno das arestas do Arco: Mangueira de LED na cor Branco Frio (6500K). Mangueira de LED Cor: Branco Frio (6500K) para o contorno das arestas da Estrela.</p>	UNI	6



	Voltagem: 220V. Lâmpadas por metro: 36 LEDs/m Espaçamento entre LEDs: Aproximadamente 0,10 metros Cabo: Transparente. Possibilidade de Corte: A cada metro de mangueira. Potência: 2,8 watts por metro Arabescos. Contorno das arestas do Arco: Mangueira de LED na cor Branco Frio (6500K). Mangueira de LED Cor: Branco Frio (6500K) para o contorno das arestas da Estrela. Voltagem: 220V		
--	---	--	--

8. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

8.1. Levantamento de Alternativas de Mercado

Para o atendimento da necessidade de decoração natalina e festiva, a equipe de planejamento identificou três soluções possíveis praticadas no mercado:

- Alternativa A: Aquisição de Material (Compra): A Administração compra os enfeites, mangueiras de LED e estruturas.
 - Exige alto investimento inicial. Gera custos permanentes de armazenamento (grandes galpões para árvores de até 18 metros), manutenção, segurança patrimonial e sofre com a depreciação acelerada e obsolescência estética (a decoração "sai de moda").
- Alternativa B: Confecção Própria: A Administração adquire insumos e utiliza mão de obra própria para confeccionar os enfeites.
 - Exige mão de obra altamente especializada (serralheria artística, elétrica de alta tensão) que foge à atividade-fim do município, além de riscos elevados de segurança (choques elétricos/incêndios) se não houver certificação técnica rigorosa.
- Alternativa C: Locação de Estruturas (Solução Adotada): Contratação de empresa para disponibilizar os itens apenas durante o período festivo, incluindo instalação e manutenção.
 - Elimina custos de ociosidade e armazenamento. Transfere o risco da manutenção para o particular. Garante material esteticamente renovado a cada ano.

8.2. Justificativa Técnica da Escolha (Adesão à Ata CISMEL)

A escolha pela Adesão à Ata de Registro de Preços nº 004/2025 do CISMEL justifica-se tecnicamente pela compatibilidade dos itens registrados com a necessidade de modernização visual do município.



A solução técnica ofertada pela detentora da Ata, empresa AA DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA, atende aos seguintes critérios de excelência:

1. Tecnologia e Segurança: Os itens registrados incluem tecnologia LED (cordões blindados e mangueiras de 13mm), essenciais para segurança em vias públicas (proteção contra chuvas e choques), diferentemente de materiais caseiros.
2. Variedade e Impacto Visual: A Ata dispõe de itens de grande porte e complexidade estrutural, como Árvores de 18 metros, Túneis de Neon e peças "instagramáveis", que exigem engenharia especializada para montagem e fixação, garantida pelo fornecedor.
3. Solução Integral ("Turn-Key"): A contratação via Ata não é apenas o fornecimento de bens, mas uma prestação de serviço completa. A Contratada assume a responsabilidade técnica pela entrega, substituição de itens defeituosos no prazo máximo de 10 dias e a garantia de funcionamento, desonerando a equipe técnica da Prefeitura.

8.3. Justificativa Econômica

A economicidade da adesão (carona) em detrimento de uma licitação própria ou da compra dos bens demonstra-se pelos seguintes fatores:

- Economia de Escala: Os preços registrados na Ata nº 004/2025 resultam de uma licitação de grande vulto (Valor Total de R\$ 49.949.999,84) realizada por um Consórcio Intermunicipal. Ao aderir, o município "pega carona" em preços de atacado que dificilmente conseguiria em uma licitação individual de menor porte.
- Mitigação de Custos Ocultos: Ao optar pela locação prevista nesta Ata, a Administração economiza cerca de 20% a 30% do valor do bem ao ano, referentes a custos de: aluguel de galpão para guardar estruturas gigantes durante 11 meses, vigilância, seguro e manutenção corretiva de corrosão/ferrugem.
- Inclusão de Despesas Logísticas: Os preços registrados na Cláusula Sétima já incluem todas as despesas com frete, tributos e encargos. Numa compra tradicional, o frete de estruturas volumosas (como árvores de 15m) representaria um custo adicional significativo.
- Eficiência Processual (Custo Administrativo): A realização de um Pregão Eletrônico próprio custa tempo (3 a 6 meses) e recursos humanos. A adesão permite a contratação imediata, assegurando que a decoração esteja pronta para

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU



ESTADO DO PARANÁ

as datas festivas, evitando o risco de "licitação deserta" comum nesta época do ano.

A solução de Locação mediante Adesão à Ata CISMEL é a que apresenta a melhor relação custo-benefício (Economicidade) e a maior garantia de execução tempestiva (Eficiência), atendendo aos requisitos de qualidade e segurança exigidos para o evento.

9. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE

9.1. A estimativa dos custos da contratação tem como parâmetro os preços unitários registrados na Ata de Registro de Preços nº 004/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 010/2025 do CISMEL, cuja detentora é a empresa AA DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA.

Os valores referenciais foram extraídos da Cláusula Sétima (Dos Preços) da referida Ata, que lista os itens do Lote Único com seus respectivos valores unitários fixos e irreeajustáveis pelo período de 12 meses . Conforme a seguir:

ITEM (Conforme ARP)	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
65	CORDÃO DE LED BLINDADO 220V – COR BRANCO QUENTE (WARM) Material: LED blindado com revestimento de silicone e capa plástica verde. Voltagem: 220V. Temperatura da Cor: Branco quente (3500K). Especificações do Cordão, comprimento: 10 metros. Número de Lâmpadas: 100 LEDs, Lâmpadas Fixas: 80 LEDs Lâmpadas com Efeito Strobe: 20 LEDs (a cada 4 lâmpadas fixas, a quinta lâmpada pisca), Espaçamento entre Lâmpadas: Aproximadamente 0,10 metros, Fio: Fio verde ou transparente com	UNI	930	R\$ 62,90	R\$ 58.497,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU**ESTADO DO PARANÁ**

	<p>4 condutores de 2,2 mm, Lâmpadas: Lâmpadas de 5mm ou mais, blindadas com cola de silicone na base e revestidas em plástico duro transparente, Cor da Capa das Lâmpadas: Verde ou transparente, Componentes</p> <p>Tomada: Tipo macho e fêmea, Retificador: Blindado, potência de 12W, dimensões de 6,50 x 2,10 cm, Grau de Proteção: IP68</p>				
72	<p>MANGUEIRA DE LED 13MM – COR VERDE</p> <p>Material: Mangueira de LED com revestimento plástico e condutores internos de cobre</p> <p>Voltagem: 220V</p> <p>Cor: Verde. Especificações da Mangueira. Diâmetro da Mangueira: 13mm. Lâmpadas por Metro: 36 lâmpadas alternadas por metro. Distribuição das Lâmpadas: A cada 6 LEDs verde fixos, 1 LED deve ser branco frio com efeito strobo. Possibilidade de Corte: A cada metro de mangueira, Cabo: Transparente</p> <p>Potência: 2,8 watts por metro, Comprimento do Rolo: Aproximadamente 100 metros</p>	UNI	70	R\$ 1.253,03	R\$ 87.712,10
74	<p>MANGUEIRA DE LED 13MM – COR VERDELHA</p> <p>Material: Mangueira de LED com revestimento plástico e condutores internos de cobre</p> <p>Voltagem: 220V</p>	UNI	70	R\$ 1.253,03	R\$ 87.712,10

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU**ESTADO DO PARANÁ**

	<p>Cor: Verde. Especificações da Mangueira. Diâmetro da Mangueira: 13mm. Lâmpadas por Metro: 36 lâmpadas alternadas por metro. Distribuição das Lâmpadas: A cada 6 LEDs verde fixos, 1 LED deve ser branco frio com efeito strobo. Possibilidade de Corte: A cada metro de mangueira, Cabo: Transparente</p> <p>Potência: 2,8 watts por metro, Comprimento do Rolo: Aproximadamente 100 metros</p>				
63	<p>LOCAÇÃO DE PORTAL ARABESCO</p> <p>CARACTERÍSTICAS GERAIS: Altura: 4,50 metros. Largura: 5,00 metros. Profundidade: 0,80 metros. Formato: Portal no formato de arco com arabescos internos. A estrutura será fabricada com materiais metálicos resistentes, adequados para suportar as condições externas e fornecer estabilidade à instalação. Iluminação: Arestas serão iluminadas com mangueira de LED, e as áreas internas preenchidas com cordão de LED. Preenchimento da área do Arco: Cordão de LED na Cor Verde, criando um efeito contínuo de iluminação suave. Cordão de LED Cor: Verde para o preenchimento. Voltagem: 220V .Número de LEDs por Cordão: 100 LEDs por cordão, com a distribuição sendo de 80 LEDs fixos e 20 LEDs piscando. Disposição dos LEDs: A cada 4</p>	UNI	6	R\$ 5.790,00	R\$ 34.740,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU



ESTADO DO PARANÁ

	<p>LEDs fixos, o 5º LED deve piscar (efeito strobo). Espaçamento: Aproximadamente 0,10 metros entre os LEDs. Lâmpadas: 7mm ou mais. Fio: Cristal, conforme especificado. Contorno das arestas do Arco: Mangueira de LED na cor Branco Frio (6500K). Mangueira de LED Cor: Branco Frio (6500K) para o contorno das arestas da Estrela. Voltagem: 220V. Lâmpadas por metro: 36 LEDs/m Espaçamento entre LEDs: Aproximadamente 0,10 metros Cabo: Transparente. Possibilidade de Corte: A cada metro de mangueira. Potência: 2,8 watts por metro Arabescos. Contorno das arestas do Arco: Mangueira de LED na cor Branco Frio (6500K). Mangueira de LED Cor: Branco Frio (6500K) para o contorno das arestas da Estrela. Voltagem: 220V</p>				
TOTAL GERAL: R\$ 268.661,20					

9.2. O valor total da contratação é de R\$ 268.661,20 (duzentos e sessenta e oito mil, seiscentos e sessenta e um reais e vinte centavos).

10. DAS JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

10.1. O objeto da contratação **não será parcelado**, mantendo-se a adjudicação por **Lote Único** conforme a modelagem da licitação de origem (Ata de Registro de Preços nº 004/2025). A manutenção da unicidade justifica-se pela:

1. Indivisibilidade Técnica da Solução: Trata-se de contratação "chave na mão" que integra locação, transporte, instalação elétrica e manutenção. A fragmentação



entre fornecedores distintos comprometeria a execução e a segurança das estruturas.

2. Responsabilidade Civil Única: A centralização em uma única empresa assegura um único responsável técnico pela segurança das estruturas de grande porte instaladas em vias públicas, facilitando a fiscalização e a gestão de garantias.
3. Vinculação à Ata de Origem: Tratando-se de adesão ("carona"), o órgão aderente vincula-se às condições comerciais e ao agrupamento de itens (Lote Único) já homologados pelo Órgão Gerenciador na Ata vigente.

11. DO GERENCIAMENTO DE RISCOS

11.1. Em atendimento ao disposto no artigo 11, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021, o gerenciamento de riscos visa antecipar e mitigar possíveis eventos que possam comprometer a eficiência, continuidade e legalidade da contratação, garantindo a boa execução do objeto.

Foram identificados os principais riscos associados à contratação, conforme a seguir:

Risco Potencial	Medidas Preventivas e de Mitigação
Atraso na entrega ou instalação	<ul style="list-style-type: none">- Emitir a Nota de Empenho com antecedência mínima de 15 a 20 dias do evento;- Estabelecer cronograma de montagem rígido no contrato decorrente da adesão;- Confirmar estoque junto à empresa antes da formalização.
Entrega de materiais danificados ou queimados	<ul style="list-style-type: none">- Exigir equipamentos "de boa qualidade e excelente aceitação", conforme Cláusula 9.1.4;- Realizar vistoria minuciosa no Recebimento Provisório (24h após entrega).
Acidentes durante a instalação ou operação	<ul style="list-style-type: none">- Exigir o uso de EPIs pela equipe da contratada;- Fiscalizar o isolamento das áreas de montagem;



	<ul style="list-style-type: none">- Verificar se os cordões de LED são blindados (IP65/67) conforme especificação.
Incompatibilidade Técnica no Local	<ul style="list-style-type: none">- Realizar vistoria prévia ("in loco") pelos técnicos da Prefeitura para definir pontos de força;- Fornecer orientações claras à contratada sobre os locais de instalação.
Abandono ou Inexecução do Serviço	<ul style="list-style-type: none">- Verificar a regularidade fiscal e a capacidade operacional da empresa antes da adesão;- Vincular o pagamento à "entrega definitiva" e funcionamento total.

11.2. Acompanhamento e Controle

O fiscal designado pela Prefeitura de Porecatu, no caso o servidor Lucas Gabriel Azevedo da Silva, será responsável por acompanhar a execução do contrato, identificando desvios, avaliando o cumprimento de metas, aplicando penalidades quando cabíveis e revisando os riscos periodicamente.

Os riscos serão monitorados ao longo de toda a execução contratual, e eventuais ajustes nos controles poderão ser adotados de acordo com a necessidade.

12. DA DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

12.1. Devido à necessidade do objeto pretendido neste estudo e após análise das informações apresentadas pela unidade demandante, consideramos **VIÁVEL** a contratação, **seguindo as orientações técnicas contidas neste estudo.**



13. DA EQUIPE TÉCNICA

O Estudo Técnico foi elaborado pela seguinte equipe de planejamento da contratação:

Porecatu, 12 de dezembro de 2025.

Franciele Regina de Oliveira
Matrícula nº 1730-2

Priscila de Arruda Penteadó
Matrícula nº 1737-8

14. DA CIÊNCIA DA AUTORIDADE COMPETENTE

Recebido o presente estudo, verifico que ele está de acordo com as necessidades técnicas, operacionais e estratégicas do órgão, no mais, atende as demandas formuladas da melhor maneira, pelo que **autorizo a contratação nos termos concluídos pela equipe técnica de planejamento.**

Porecatu, 12 de dezembro de 2025.

ANA MARIA CAMARGO COSTA VANZELLA
Secretaria de Cultura e Turismo